



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

## **ATA Nº 81/2021**

----- **Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2021 em videoconferência** -----

----- **Hora de abertura da reunião:**15 horas -----

----- Presentes à reunião: -----

----- **PRESIDENTE:** João Miguel Sousa Henriques -----

----- **VEREADORES:** Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Marcos André Marta Bento -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião.-----

----- Antes de iniciar a ordem do dia, o Sr. Presidente lamentou a forma como foi tratada a substituição do vereador do PSD, chamando a atenção dos vereadores de que a forma usada não é o procedimento correto. No entanto, referiu que continuará a respeitar a indicação de substituição da Sra. Vereadora, pedindo que não se repitam convocações e desconvoações, apelando a que haja mais correção na forma como se tratam estas questões.-----

-----**Ordem do dia**-----

**PRESIDÊNCIA**-----

**Gabinete de Apoio ao Empreendedor** -----

**1- Programa APoiar /Comércio Local (Programa Municipal de Apoio - COVID 19) -  
Medida: Táxis Take-Away - Despacho nº 13/2021 - Para ratificação** -----

----- Para este assunto foi presente o Despacho nº 13/2021, do Sr. Presidente da Câmara,  
de 15 de fevereiro, que a seguir se transcreve: -----

“DESPACHO Nº 13 / 2021 -----

Programa APoiar /Comércio Local (Programa Municipal de Apoio - COVID 19) -----

Medida: Táxis Take-Away -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares,  
considerando que: -----

Face à atual situação epidemiológica do Concelho de Vila Nova de Poiares, neste momento  
classificada de risco muito elevado ou extremamente elevado e, atendendo a que o Governo aprovou  
as medidas que regulamentam o novo decreto do Estado de Emergência, que deverá entrar em vigor  
entre as 00:00h do dia 15 de fevereiro de 2021 e as 23:59h do dia 01 de março de 2021, com o



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

objetivo de vencer a terceira vaga da Pandemia COVID-19 e ao mesmo tempo prevenir futuras vagas, torna-se necessário dar continuidade às medidas previstas e nomeadamente às regras de confinamento estabelecidas. -----

Nesse sentido, considera-se necessária a revalidação dos apoios previstos nas propostas nº 66/2020 e nº 1/2021, referentes à medida Táxi Take-Away, no sentido da sua continuidade em prol da proteção da comunidade local e da prossecução de interesses públicos locais, considerados relevantes ao desenvolvimento socioeconómico do Concelho, na tentativa de minimizar o impacto da pandemia, dos avultados prejuízos havidos tanto no setor da restauração e estabelecimentos similares, assim como nos táxis, como contributo à dinamização da economia local, minorando os efeitos das medidas restritivas aplicadas à circulação e protegendo a população. -----

Assim e de igual modo ao anterior processo de operacionalização desta medida mantém-se o serviço de entrega gratuito em encomendas a partir de 5€ nos restaurantes e estabelecimentos de bebidas aderentes, mediante o preenchimento de uma declaração de adesão do estabelecimento, presente ao Município, que garanta plenas condições para o fornecimento dos produtos alimentares, de acordo com o que lhe é permitido na respetiva licença de utilização. -----

Face ao exposto, e cientes do êxito que esta medida tem perante estes setores da nossa economia local, e tendo em conta que: -----

Cabe à Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com ao art.º 35-U do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, aditado pelo Decreto-Lei nº 99/2020, de 22 de novembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal,” considerando-se apoio à atividade económica de interesse municipal a concessão de apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma; -----

A medida é sem dúvida um apoio necessário atividade económica de interesse municipal, tendo como fim a mitigação do impacto económico negativo da epidemia Covid-19; -----

A medida em vigor termina no dia 15 de janeiro de 2021, e que a Câmara Municipal só reúne no próximo dia 19 de fevereiro 2021, não sendo possível reunir extraordinariamente até aquela data; -----

Se considera urgente a tomada de decisão imediata evitando assim a não execução da medida, com as consequências que daí advêm para as partes envolvidas, até à deliberação e aprovação da Câmara Municipal. -----

Decido, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, dar continuidade da Medida Táxis Take-Away, nos exatos termos em que foi aprovada pela Câmara Municipal e tem sido executada até a presente data, até ao próximo dia 31 de março de 2021. -----

À próxima reunião para ratificação. “ -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho nº 13/2021, dando continuidade à Medida: Táxis Take-Away até 31 de março. -----

**UNIDADE ADMINISTRATIVA** -----

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** -----

**Expediente Geral e Arquivo**

**2- Ata nº 80/2021** -----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste assunto não participou o Sr. Vereador Marcos Bento, do PSD, nos termos do nº 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Para este assunto foi presente a Ata nº 80/2021. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 80/2021. -----

**Jurídico**-----

**3- Regulamento - Início do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração de um Projeto de Regulamento Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Nova de Poiares**-----

---- Para este assunto foi presente a Proposta nº 12/2021, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de fevereiro, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA Nº 12 / 2021 -----

Regulamento – Início do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração de um Projeto de Regulamento Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Nova de Poiares -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Considerando: -----

Que a Lei n.º 8/2017 de 3 de março, estabelece o estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza. -----

Que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização; -----

Que a legislação que regulamenta a criação de uma rede efetiva de centros de recolha oficial de animais de companhia, fixa as normas que regulam o destino dos animais acolhidos nestes centros e estabelece as normas para o controlo de animais errantes; -----

A criminalização dos maus tratos e do abandono de animais de companhia; -----

A proficiência da câmara municipal, atuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, para proceder à captura de cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, no âmbito das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais, na versão atual dada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro); -----

O poder regulamentar das autarquias locais instituído no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e a competência determinada na alínea k) do artigo 33.º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, que estabelece como competência da Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos; -----

O n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro que determina que “O início do procedimento é publicitado na



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento” -----

Pelas razões acima expostas propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da C.R.P, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro:

a) Aprovar a abertura do procedimento tendente à elaboração do Início do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração de um Projeto de Regulamento Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Nova de Poiares; -----

b) Que os interessados, ou seja, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68 do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso na página oficial deste Município, com vista à elaboração do regulamento; -----

c) Que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento, deve ser formalizada por escrito contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e o respetivo endereço eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CPA, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-vilanovadepoiares.pt ou via postal para, Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Largo da Republica, 3350-156- Vila Nova de Poiares, dando consentimento para utilização dos dados pessoais fornecidos para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Reg (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/04/2016, e Lei nº 58/2019 de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido regulamento, sendo que os dados serão utilizados única e exclusivamente para os fins em vista e serão eliminados logo que não sejam necessários; -----

d) Seja nomeado como responsável pela direção do procedimento, nos termos do art.º 55º do CPA, o Presidente da Câmara Municipal, João Miguel Sousa Henriques.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento tendente à elaboração do Início do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração de um Projeto de Regulamento Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Vila Nova de Poiares. -----

----- Mais deliberou que os interessados, ou seja, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68 do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

respetivos fins, deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso na página oficial deste Município, com vista à elaboração do regulamento;-----

----- Deliberou também que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento, deve ser formalizada por escrito contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e o respetivo endereço eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 112º do CPA, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-vilanovadepoiares.pt ou via postal para, Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Largo da Republica, 3350-156 Vila Nova de Poiares, dando consentimento para utilização dos dados pessoais fornecidos para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Reg (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/04/2016, e Lei nº 58/2019 de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido regulamento, sendo que os dados serão utilizados única e exclusivamente para os fins em vista e serão eliminados logo que não sejam necessários;-----

----- Deliberou ainda que seja nomeado como responsável pela direção do procedimento, nos termos do art.º 55º do CPA, o Presidente da Câmara Municipal, João Miguel Sousa Henriques. -----

**FINANCEIRA** -----

**Contabilidade** -----

**4- Situação Financeira - Resumo diário de tesouraria - Para Conhecimento** -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de fevereiro de 2021, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.052.674,14 € (um milhão e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro euros e catorze cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 212.703,40 € (duzentos e doze mil, setecentos e três euros e quarenta cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**5- Informação dos Serviços - Para Conhecimento**-----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Unidade Financeira – Contabilidade, no período compreendido entre 12 e 18 de fevereiro de 2021, no valor total



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

de 349.963,02€ (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três euros e dois cêntimos). -----

---- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 18 de fevereiro de 2021. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**6- Abertura de conta - Censos 2021 – Para Ratificação -----**

---- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 1579/2021.--

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação da abertura de conta bancária no âmbito da operação dos Censos 2021. -----

**7- CIM Região de Coimbra - comparticipação financeira do Município - projeto 30: Brigada Sapadores Florestais 2021-----**

---- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2177/2021.--

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência no valor de 5.052,64 € (cinco mil e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) à CIM-Região de Coimbra referente à comparticipação financeira do Município no projeto 30: Brigada Sapadores Florestais 2021. -----

**8- Nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Vila Nova de Poiares----**

---- Para este assunto foi presente aProposta nº 2179/2021, do Sr. Presidente da Câmara, de 15 de fevereiro, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA Nº 2179 / 2021-----

Nomeação do ROC N.º 1254 - Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira - Revisor Oficial de Contas do Município de Vila Nova de Poiares -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

No uso de competência própria ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, e no seguimento de um procedimento por ajuste direto, feito em função do valor do contrato ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos republicado no anexo III ao Decreto Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, decidi adjudicar à Dr.ª Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira uma prestação de serviços de auditoria externa nos termos do artigo 77º da Lei n.º 73/2013 de 3/03, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018 de 16/08, pelo período de um ano. -----

Contudo, nos termos do n.º 1 artigo 77º da supracitada Lei (que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) “O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município, é nomeada por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.” -



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, nos termos do referido artigo proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a nomeação da Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira (ROC nº 1254, inscrição na CMVM: 20160865) como auditor externo do Município pelo período de um ano, em conformidade com a mencionada norma.” -----

----- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Marcos Bento, do PSD, remeter à Assembleia Municipal a proposta de nomeação da Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira (ROC nº 1254, inscrição na CMVM: 20160865) como auditor externo do Município. -----

**UNIDADE DE FUNÇÕES SOCIAIS-----**  
**SERVIÇOS SOCIAIS, E EDUCAÇÃO-----**

**Ação Social-----**

**9- COVID-19 - Apoio alimentar - Escalões A e B-----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2113/2021.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio alimentar aos alunos que usufruem dos escalões A e B de abono de família, através da atribuição de vales semanais, a descontar no comércio local, no valor de 20 € e 10 € respetivamente, incluindo os alunos que estudam fora do concelho, num montante global estimado de 23.020 € (vinte e três mil e vinte euros), nos termos da informação técnica com o registo myDoc nº 2113/2021.-----

**10- Árvores e Presépios de Natal para Enfeitar a Nossa Vila | Edição 2020 - Atribuição de prémios-----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2232/2021.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios a: -----

Categoria “Árvores de Natal”-----

1.º lugar: Karaté Shukokai de Poiares-----

2.º lugar: Associação 2Mãos 4Patas-----

3.º lugar: ADP – Associação Desportiva de Poiares-----

Categoria “Presépios de Natal”-----

1.º lugar: Associação 2Mãos 4Patas-----

2.º lugar: Associação Desportiva de Poiares-----

**11- Cabazes de Natal | Rastreio Oftalmológico - Apoio de Ajudas Técnicas-----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2113/2021.--





MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio nos termos da informação técnica com o registo myDoc nº 2113/2021. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO** -----

**Associativismo** -----

**12- Minuta de Protocolo 2021 | Associação 2mãos4patas** -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2269/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, abordando a questão dos protocolos de uma forma global, referindo que representam um esforço financeiro para o Município, e que apesar de perceber que a capacidade de realizar as ações previstas esteja reduzida face à situação de pandemia, não deixa de reconhecer a importância deste apoio para a manutenção da sua atividade e da própria capacidade de intervenção das instituições. Acrescentou que os apoios têm vindo a ser reforçados e acrescidos de um apoio extraordinário COVID à razão de 100 euros por instalação física para higienização e desinfeção. -----

----- Deu conta ainda que o Município atribui estes apoios também porque reconhece que as instituições se têm visto privadas dos seus rendimentos que dependem da sua atividade que agora está muito limitada. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Marcos Bento, do PSD**, concordando com a necessidade de ajudar e apoiar as instituições, questionando apenas o critério utilizado para atribuição de valores tão díspares. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que o próprio protocolo já define o critério, dado que são instituições com atividades e dimensões muito diferentes, que desenvolvem um trabalho ao longo do ano também ele muito diverso. Acrescentou que por essa razão são negociados caso a caso e que são apurados os valores em função do retorno que as suas atividades trazem para o Município. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, dando conta de que para a elaboração destas propostas são pedidos os orçamentos e planos de atividades onde estão inscritos os montantes que as instituições pretendem alocar às suas iniciativas, e que esperam receber de apoios das várias entidades. No caso das IPSS's é possível recorrer ao critério dos utilizadores/utentes por valências, o que nos protocolos hoje apresentados tal não é





MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

possível pela diversidade de atuações. Compreendendo a questão do Sr. Vereador do PSD, dado que nesta proposta não está toda a documentação recebida pelas instituições e que deu suporte ao documento dos protocolos e contratos-programa, acrescentando, no entanto, que os montantes propostos não diferem muito das próprias propostas apresentadas pelas associações e instituições, indo ao encontro das suas necessidades. Poderá ser questionado o valor para a LPN, sendo de esclarecer que tal reflete a necessidade de equacionar o trabalho desenvolvido por um técnico no desenvolvimento da sua atividade e no apoio especializado ao município. -----

----- Acrescentou ainda que estão a ser recolhidos dados de outras coletividades, como os centros de convívio, que têm relevância a nível local, a fim de se preparar também propostas de colaboração e apoio para que estas coletividades possam fazer face às despesas correntes nesta fase pandémica.-----

----- Concluiu que face à diversidade de entidades e de atividades é muito difícil encontrar critérios muito específicos que sejam justos para todos. Caso seja de interesse poderão ser enviados todos os documentos associados a cada protocolo, para que possa ser verificado e confirmado o que foi referido.-----

----- Interveio novamente o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que é necessário não confundir protocolos e contratos-programa com atribuição de subsídios, onde tem de haver, de facto, critérios muito rigorosos, tal como está a ser feito com o apoio para a situação COVID. Acrescentou que estes protocolos funcionam como uma espécie de prestação de serviços, em que há um retorno do apoio atribuído, sendo calculados em função das atividades desenvolvidas, pelo que não podem ser comparados.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação 2mãos4patas. -----

**13- Minuta de Protocolo 2021 | Associação Porta Lilás**-----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2246/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Porta Lilás. -----

**14- Minuta de Protocolo 2021 | Liga para a Proteção da Natureza**-----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2243/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Liga para a Proteção da Natureza. -----

**15- Minuta de Protocolo 2021 | Filarmónica Fraternidade Poiarense -----**

----- Neste assunto esteve ausente o Sr. Presidente da Câmara, por se considerar impedido, nos termos do nº 4 do art.º 31 do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2270/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Filarmónica Fraternidade Poiarense. -----

----- Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Presidente. -----

**16- Minuta de Protocolo 2021 | Associação Empresarial de Poiares -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2331/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Empresarial de Poiares. -----

**17- Minuta de Contrato Programa 2021 | Associação Cultural-Grupo Folclórico e Etnográfico de VN Poiares -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2268/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Cultural-Grupo Folclórico e Etnográfico de Vila Nova de Poiares. -----

**18- Minuta de Contrato Programa 2021 | Companhia de Teatro Experimental de Poiares - Associação Cultural -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2287/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Companhia de Teatro Experimental de Poiares - Associação Cultural. -----

**19- Minuta de Contrato Programa 2021 | Icreate - Associação para a Promoção da Criatividade, do Desenvolvimento Pessoal e da Reabilitação Psicopedagógica -----**

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2301/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Icreate - Associação para a Promoção da Criatividade, do Desenvolvimento Pessoal e da Reabilitação Psicopedagógica. -----

**20- Minuta de Contrato Programa 2021 | APAE - Academia Poiarense de Artes e Espetáculos Associação**-----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2308/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a APAE - Academia Poiarense de Artes e Espetáculos Associação. -----

**21- Minuta de Contrato Programa 2021 | Centro de Convívio do Carvalho**-----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica com registo myDoc nº 2320/2021, acompanhada da minuta de protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o Centro de Convívio do Carvalho.-----

**UNIDADE DE OBRAS E PLANEAMENTO**-----

**PLANEAMENTO E OBRAS PARTICULARES**-----

**Obras Particulares**-----

**22- Processo de Obras nº 5/2021 - construção de um pavilhão industrial - Botaca - Industria e Comércio de Mobiliário, Lda - lote 25 da Zona industrial - Pólo II**-----

----- Para este assunto foi presente o Processo de Obras n.º 5/2021, cujo titular é Botaca- Indústria e Comércio de Mobiliário, Lda., processo constituído com vista à construção de um pavilhão industrial, sito no lote 25 da Zona Industrial – Pólo II, freguesia de São Miguel de Poiares, para efeitos de aprovação do projeto de arquitetura. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

**INFORMAÇÕES PARA CONHECIMENTO DE EXECUTIVO**-----

**23- CCDRC - Decisão de renúncia ao cargo de Vice-Presidente**-----

----- Para este assunto foi presente comunicação da decisão de renúncia do Vice-Presidente da CCDRC, Dr. Jorge Brito. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**24- Programa Abem Solidário | Associação Dignidade | Ponto de Situação do Protocolo**-----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo myDoc nº 1662/2021 apresentando o ponto de situação do Protocolo – Programa Abem Solidário, com a Associação Dignidade.-----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, dando conta do ponto de situação deste protocolo, referindo que a partir de 2020 houve uma implementação mais alargada, com aumento do número de beneficiários, sublinhando a mais-valia de poder haver um apoio mais direto a pessoas mais carenciadas, ao mesmo tempo que se apoia também o setor das farmácias que reduzem os montantes em dívida, beneficiando ainda do mecanismo de controlo do próprio sistema que impede utilizações abusivas ou indevidas. O apoio da Câmara Municipal é de 25€ por trimestre e por pessoa/beneficiário, em contrapartida o custo médio mensal da medicação providenciada é, na maioria dos casos superior, à média dos trimestres.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

**25- Associação iCreate - Relatório final Protocolo "Ser Jovem Não tem idade" e Relatório inicial "Qual Velho, Qual Carapuça"**-----

----- Para este assunto foram presentes o Relatório final Protocolo "Ser Jovem Não tem idade" e Relatório inicial "Qual Velho, Qual Carapuça" da Associação iCreate.-----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que estes relatórios resultam das parcerias do Município com as instituições, sublinhando o mérito da iCreate em comunicar de forma detalhada as suas ações e pela própria atividade que tem sabido desenvolver junto de um setor tão debilitado da comunidade.-----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, realçando também a atividade da iCreate, sublinhando a sua capacidade de adaptação das suas atividades face a todos os constrangimentos decorrentes da situação pandémica, destacando o trabalho de comunicação também nas redes sociais que, ao mesmo tempo que dá visibilidade às suas ações, também promove a qualidade de vida no Município. Reforçou ainda a capacidade da iCreate de procurar outros investidores e apoios, fazendo consórcios alargados e não recorrendo unicamente ao Município.-----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, felicitando o trabalho da iCreate e referindo que felizmente não é a única associação do município que tem vindo a desenvolver este trabalho de acompanhamento em tempo de confinamento. Reforçou a



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

preocupação da iCreate com o isolamento das pessoas de mais idade, num esforço desenvolvido não só através de plataformas, mas também com contactos, com toda a segurança exigida, procurando promover um confinamento menos solitário à população mais envelhecida. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**26- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Pergunta ao Governo - Dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país -----**

---- Para este assunto foi presente pergunta ao Governo pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" sobre dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país. -----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, dizendo acompanhar as preocupações que também afetam o nosso território, com dificuldades que se fazem notar, apelando a que o Governo possa interferir no mercado de distribuição de acesso à rede. ----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**27- Grupo Parlamentar "Os Verdes" - Pergunta ao Governo - Avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital-----**

---- Para este assunto foi presente pergunta ao Governo pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" sobre avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital.-----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, referindo não ter conhecimento de situações deste âmbito no concelho, manifestando, no entanto, preocupação pelos atrasos na distribuição dos equipamentos, que está a criar dificuldades para alguns alunos. -----

---- Acrescentou que o Município, dentro das suas parcas possibilidades está a tentar encontrar soluções e já conseguiu entregar 30 computadores ao Agrupamento de Escolas, a fim de poderem ser atribuídos aos alunos beneficiários de Ação Social Escolar. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

**28- Programa Escolhas 2021-----**

---- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo myDoc nº 2066/2021 acompanhada de apresentação do Programa Escolhas 2021. -----

---- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, fazendo o enquadramento da candidatura apresentada e que envolve um conjunto de parcerias, constituindo um grande consórcio a nível local, para o desenvolvimento de um conjunto de atividades, desde ateliers de promoção de competências sociais, workshops de dinâmicas grupais e familiares, entre outros.-----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Acrescentou que se trata de um investimento 138 mil euros, financiado a 85%, sendo que o próprio projeto pagará os recursos humanos afetos, bem como equipamentos e mobiliários. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**29- "Academia MyPolis" - Ponto de Situação** -----

----- Para este assunto foi presente comunicação com o ponto de situação do projeto "Academia MyPolis". -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, recordando que este projeto foi inicialmente apadrinhado pelos Jovens Autarcas, com o Município a constituir-se como investidor social. Indicou que têm havido algumas dificuldades de implementação, sendo que neste momento há já 18 turmas envolvidas num processo de 'gamificação', sendo que o projeto está também orientado para outras áreas como a cidadania para a saúde, procurando promover o desenvolvimento do espírito crítico destes jovens. Adiantou que o MyPolis será implementado em 10 turmas, procurando desenvolver uma espécie de assembleia digital, com criação de grupos de trabalho, desenvolvendo temáticas até chegar a propostas finais, que podem versar sobre a atividade da escola ou da comunidade. -----

----- Considerou que é um projeto importante para o incentivo à participação cívica, fazendo-o de uma forma mais organizada e promovendo um maior envolvimento nas questões da comunidade, ao mesmo tempo que os capacita para a perceção de que mais do que apontar os problemas ou dificuldades é necessário apresentar soluções e quantificar orçamentos. -----

----- Realçou e felicitou o envolvimento do Agrupamento de Escolas, reconhecendo a grande receptividade dos professores, sem os quais não podia avançar o projeto, que neste momento envolverá cerca de 200 jovens neste processo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PONTO VII** -----

----- **INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO** -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Marcos André Marta Bento, do PSD**, referindo que em relação à chamada de atenção do Sr. Presidente sobre a convocatória de substituto da Sra. Vereadora Ana Silva, os vereadores do PSD tratam e sempre trataram as questões da Câmara Municipal com seriedade. Reconheceu que, de facto, nesta reunião houve uma falha de comunicação, pelo que apresentam um pedido de desculpa pelo sucedido. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, dizendo compreender todas as limitações profissionais e que apenas quis lembrar qual o procedimento correto no funcionamento legal da Câmara Municipal, não tendo qualquer reserva sobre que vereador possa ou não vir a substituir o elemento que não pode estar presente, afirmando que são todos bem-vindos. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente Artur Jorge Baptista dos Santos**, sublinhando e enaltecendo os ganhos que se conseguem quando temos disponibilidade para 'sentar e trabalhar em conjunto', como aconteceu com a área da saúde na questão da vacinação, permitindo através dos serviços municipais criar um mecanismo para que o processo seja organizado e funcione bem, realçando que tal deveria acontecer mais vezes para se conseguir fazer mais e melhor. -----

----- Da área escolar sublinhou a necessidade do Governo descentralizar mais os seus processos, dado que o Município, em apenas 15 dias, conseguiu adquirir e distribuir cerca de 30 computadores, procurando evitar o agravamento da exclusão social dos alunos, o que era uma responsabilidade central e que deveria estar acautelada desde o início do ano letivo em Setembro. Disse ainda esperar que o Estado não prejudique o Município e possa fazer a devida compensação financeira, pelo valor do investimento efetuado, pela sua inoperância. -----

---- Deu ainda conta de um projeto desenvolvido numa área habitualmente pouco explorada, de um mecanismo financeiro de apoio associado às migrações e asilo, num valor de cerca de um milhão de euros, numa perspetiva de relação internacional. Afirmou que é uma área que deve ser uma preocupação, porque mesmo a nível desportivo há





MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

atletas que vêm sem documentos ou com situação irregular. Acrescentou que até a nível demográfico, a diminuição da natalidade pode ser contrabalançada com integração de refugiados, desde que tenhamos uma boa estratégia de inclusão social, a fim de não criar ou agravar problemas sociais. -----

---- Adiantou que o Município está a tentar reatar relações com Lichinga, no norte de Moçambique, onde inclusivamente tem havido movimentos extremistas, com consequências dramáticas, pelo que por muito pouco que possamos fazer pode ser muito para quem precisa, mesmo noutros locais do mundo. -----

-----**PONTO VIII**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

---- **COVID-19** – Informou da existência de um aumento de dois casos positivos em relação à última atualização de dados, esperando que seja apenas pontual. -----

---- **Vacinação** – deu conta da colaboração com o centro de saúde, na medida em que apesar de não termos competências diretas, não deixamos de ter responsabilidades ao nível das respostas dadas à população e queremos que o processo decorra o melhor possível. Indicou que foi estabelecido um acordo com o ACES para que os contactos sejam feitos diretamente pelos serviços de ação social do município, estando também a salvaguardar o transporte das pessoas que, por falta de meios, de apoio de retaguarda ou por limitações físicas não possam deslocar-se. -----

---- Deu conta de uma reunião com o diretor do ACES-PIN e com a diretora da ARS-Centro, a fim de dar conta da disponibilidade do Município para criar condições e instalações mais adequadas para que o processo possa decorrer da melhor forma possível, até porque nas próximas semanas o número de pessoas a vacinar irá aumentar, sendo necessário assegurar condições para os técnicos e para as pessoas e acompanhantes que se dirigem às unidades de vacinação. -----

---- **Unidade Móvel de Saúde** – Informou que foi entregue ao Município uma unidade móvel de saúde, pela CIM-Região de Coimbra, que vai estar ao serviço dos técnicos de saúde para que possam prestar os diferentes serviços de apoio domiciliário. Acrescentou



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

que será uma viatura propriedade do Município, mas que irá servir para melhorar a resposta que será disponibilizada à comunidade, fazendo votos para que seja muito utilizada e que surta o efeito esperado. -----

----- **Bupi** – Deu conta de um novo serviço que está para avançar em matéria de cadastro simplificado, com a criação de um balcão municipal para que as pessoas possam fazer o registo simplificado das propriedades rústicas. Sublinhou a importância da identificação das propriedades para uma correta gestão do espaço florestal. Recordou a este nível que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência tem bem identificado uma nova gestão para a floresta e que, provavelmente será uma das últimas oportunidades para intervir no espaço florestal sendo, para isso, fundamental a identificação das propriedades. -----

----- **Rede de transportes públicos flexível** – Disse tratar-se de um projeto que irá avançar em breve e que permite criar uma rede de transportes a pedido, sendo que serão criados 4 circuitos flexíveis, em função dos pedidos, o que irá constituir mais uma resposta para que as pessoas possam deslocar-se dentro do nosso território e ultrapassar as dificuldades existentes em matéria de mobilidade. -----

----- **Substituição cobertura da Escola-sede do Agrupamento de Escolas** – deu conta que o início das obras estava previsto para o presente fim-de-semana, tendo sido adiado para o próximo dia 27, face às previsões meteorológicas adversas. -----

----- **Tarifário APIN** – Deu conta de que na última assembleia intermunicipal foi decidido pelos presidentes de câmara aplicar algumas reduções aos tarifários para apoiar as populações neste período de confinamento, nomeadamente no período entre fevereiro e abril, com a redução da tarifa fixa em 25% para consumidores domésticos e 100% para os consumidores não domésticos. Acrescentou que foi ainda decidido um apoio também de 100% na tarifa fixa para as instituições sociais, sendo que neste caso o período estende-se desde fevereiro até dezembro, indicando que, em termos globais, estas medidas terão um impacto previsto na ordem dos 47 mil euros. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----



MUNICÍPIO DE  
**VILA NOVA DE POIARES**  
.....  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 16 horas e 34 minutos. -----